



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 01/2024

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul - Core-RS, para o triênio 2024/2027.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição direta realizada, em 18.12.2023, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, Core-RS, obedeceu às normas legais e administrativas, conforme Parecer nº 164/2023, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido na Reunião da Diretoria-Executiva, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – Core-RS, para o triênio 2024/2027, em que foi vencedora a “Chapa Um”, com a seguinte composição:

- Roberto Salvo;
- Uriel Simões Canarim;
- José Valdeci Pinto Rodrigues;
- Flávio Alberto Siegmann;
- Carlos Augusto Gabech Pereira da Silva;
- Luiz Carlos Pedroso;
- Silvio Francisco Plentz;
- Ildo José Gentz;
- Altanir Jansen Martin;
- Amauri Fernandes;
- Galvão Pedro de Souza;
- Wanderlei Labres;
- Carlos Antônio da Conceição;
- Álvaro Alberto Vagas Ciocari;
- João Batista de Carvalho Silveira;
- Clóvis Clori Genehr;
- Emerson José da Paixão;
- Elvio Morceline Palma.



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir da presente data.

Brasília, 04 de janeiro de 2024.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente